

GalleriaShopping

SABORES NA PRAÇA DO GALLERIA SHOPPING

Oferta limitada a 1.500 (mil e quinhentas) unidades do tempero gourmet, da marca Spezia Temperos

REGULAMENTO

1. A presente oferta é aberta a participação de qualquer interessado, pessoa física, durante o período **de 07/08/2016 a 25/08/2016, no horário compreendido entre as 18h e 22h, de domingo a quinta-feira**, que consumirem, nos estabelecimentos de alimentação participantes localizados no Galleria Shopping, entre os quais, restaurantes, docerias, cafés, outros, o valor de, no mínimo, R\$50,00 (cinquenta reais), mediante a apresentação da(s) correspondente(s) nota(s) fiscal(is) no Balcão de Trocas, emitidas e apresentadas nos dias e horário da promoção, ou enquanto durarem as 1.500 (mil e quinhentas) unidades do tempero gourmet, da marca Spezia Temperos disponíveis em dois sabores: (i) 750 (setecentas e cinquenta) unidades do açúcar mascavo com laranja e canela, em embalagem 110 gramas e (ii) 750 (setecentas e cinquenta) unidades do tempero brasileiro, em embalagem 80 gramas.
2. Os clientes que se dirigirem ao balcão de troca, portando os comprovantes correspondentes às operações de alimentação emitidos de acordo com as condições acima, deverão fornecer ao funcionário responsável pelo atendimento os seguintes dados: **(a)** nome completo; **(b)** número do CPF; **(c)** endereço completo; **(d)** telefone de contato, incluindo código de área; **(e)** endereço de e-mail (*não desclassificatório*). Após a realização do cadastro, será(ão) entregue(s) o(s) item(ns) promocional(is) a que fizer jus, sendo facultada a escolha do sabor de sua preferência. A entrega do(s) item(ns) escolhido(s) ficará sujeita à disponibilidade em estoque, limitada a quantidade total 1.500 (mil e quinhentas) unidades. Caso o estoque de determinado sabor do item promocional esgote, os consumidores serão devidamente informados e a oferta seguirá em relação ao outro sabor disponível, até que todos os itens sejam distribuídos.
3. O balcão de trocas da promoção Sabores da Praça ficará localizado no 2º piso, na praça de alimentação do Galleria Shopping e funcionará somente durante o período e horário indicados no item 1 acima.
4. Serão válidos somente os cupons ou notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos de alimentação participantes do Galleria Shopping, durante o período desta oferta nos termos do item 1, **desde que a emissão da nota / cupom fiscal tenha ocorrido nos mesmos dias e horário da promoção indicados no item 1 acima.**
5. Caso a somatória de notas e/ou cupons fiscais apresentados no ato da troca seja superior ao valor de R\$ 100,00 (cem reais), os valores excedentes serão desprezados, pois a oferta está limitada a **02 (duas) unidades por CPF** durante o período compreendido entre 07/08/2016 a 25/08/2016
6. A participação nesta oferta é voluntária e de livre acesso a todas as pessoas físicas que consumirem nos estabelecimentos de alimentação, instaladas no Galleria Shopping no horário e período indicados no item 1 deste regulamento.
7. Os cupons ou notas fiscais poderão ser utilizados uma única vez para a participação nesta oferta, sendo então inutilizadas, através de carimbo próprio, ainda que o valor dos cupons ou notas fiscais seja superior ao exigido para troca. Após a troca realizada no balcão de troca, as notas e/ou cupons fiscais serão devolvidos ao portador e não poderão ser utilizados novamente nesta oferta. Eventual saldo remanescente correspondente às notas e/ou cupons fiscais relativos às transações de compra nos estabelecimentos localizados na praça de alimentação serão desprezados.
8. A simples participação nesta oferta significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento.
9. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pela Gerência Geral do Shopping, cujas decisões serão soberanas.
10. É proibida a participação de sócios, funcionários, bem como de seus familiares até 1º grau e cônjuges, da Administração, das lojas do Galleria Shopping, das empresas terceirizadas que

prestam serviços ao Galleria Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta oferta.

- 11.** Empresa Promotora: Condomínio Shopping Center Galleria, com sede à Rodovia Dom Pedro I, Km 131,5 s/nº - Jd. Nilópolis - Jd. Nilópolis – Campinas/SP, inscrita no CNPJ: 01.529.699/0001-44.